

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1689/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1006925-22.2017.8.11.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; considerando o disposto no processo administrativo 380972/2017;

R E S O L V E: Art. 1º: alterar a carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem redução de remuneração, em cumprimento à liminar concedida à servidora Catarina Claudete de Carvalho Vargas, matrícula funcional 62193, ocupante do cargo de Professora da educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54f791ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar